



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

LEI MUNICIPAL Nº 494/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VILA SÃO JOSÉ A LOCALIDADE DE SEM TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal APROVOU e eu, Chefe do Executivo Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **VILA SÃO JOSÉ** a localidade hoje conhecida por Sem Terra, local da construção da Capela São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, em 11 de abril de 2019.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR
Prefeito Municipal